



LEI Nº. 818/2001

PUBLICAÇÃO EM

02 MAI 2001

**Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis**

Cria cargos na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 19 de dezembro de 2000), faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - São criados, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, os seguintes cargos:

I - 03(três) cargos de Agente de Saúde, de provimento efetivo, com vencimento fixado em R\$164,64(cento sessenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos);

II - 01(um) cargo de Técnico em Raio X, de provimento efetivo, com vencimento fixado em R\$426,24(quatrocentos vinte e seis reais, vinte e seis centavos);

III - 01(um) cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, com vencimento fixado em R\$1.068,63(hum mil, sessenta e oito reais, sessenta e três centavos);

IV - 01(um) cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, com vencimento fixado em R\$1.068,63(hum mil, sessenta e oito reais, sessenta e três centavos);

V - 05(cinco) cargos de Professor P1, de provimento efetivo, com vencimento fixado em R\$234,43(duzentos trinta e quatro reais, quarenta e três centavos);

VI - 08(oito) cargos de Regente Auxiliar de Ensino IV, de provimento efetivo, com vencimento fixado em R\$299,70(duzentos noventa e nove reais e setenta centavos);

VII - 01(um) cargo de Supervisor de Ensino, de provimento efetivo, com vencimento fixado em R\$621,93(seissentos vinte e um reais, noventa e três centavos);



VIII - 08(oito) cargos de Agente Comunitário, de provimento efetivo, com vencimento fixado em R\$164,64(cento e sessenta e quatro reais e sessenta quatro centavos);

IX - 01(um) cargo de Auxiliar em Educação e Saúde, de provimento efetivo, com vencimento fixado em R\$266,40(duzentos sessenta e seis e quarenta centavos);

X - 03(três) cargos de Bibliotecário, de provimento efetivo, com vencimento fixado em R\$266,40(duzentos sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 02 de maio de 2001.

EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal